



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

L E I nº 1.017/89.....

"Modifica denominação de via pública e dá outras providências".

Carlos Augusto de Arruda Gomes, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

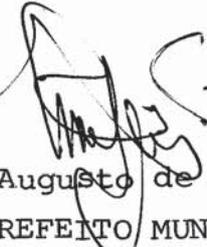
Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A atual Travessa 24 de maio <sup>24 de maio</sup> passa denominar-se Travessa Veríssimo Domingos de Campos.

Artigo 2º - O Poder Executivo fica autorizado pela presente Lei à proceder o emplacamento na via, ora modificada em sua denominação.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães, em Várzea Grande em,  
28 de junho de 1.989.

  
Carlos Augusto de Arruda Gomes  
PREFEITO MUNICIPAL